

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

## PORTARIA Nº JND.0040/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

## RESOLVE:

ART. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (CEIC) do Curso Técnico em Comércio do Câmpus Avançado Jundiaí:

- Andrea Carolina Peres Kulaif
- Andressa de Andrade
- Marcolino Malosso Filho
- Felipe Ferreira de Lara
- Fernanda Silva Maekava
- Presidente
- Representante de Extensão
- Representante de Pesquisa
- Representante de Inovação
- Pedagoga

## Docentes:

- Antonio Anderson Teixeira Cotrim
- Newton Ferreira da Silva
- Paulo Ribeiro
- Salatir Rodrigues Junior
- Wanderlei de Oliveira Clarindo da Silva
- William Rosseti

ART. 2° – REVOGAR a Portaria N° JND.0039/2019, de 17 de junho de 2019.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA

Diretor-Geral